

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 4 de agosto de 2014, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição da totalidade do capital social da Fidim S.r.l. (doravante Fidim), uma sociedade de responsabilidade limitada, titular de 100% do capital social da Rottapharm S.p.a. (doravante Rottapharm), pela Meda AB (doravante Meda).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **A Meda** é uma sociedade farmacêutica especializada, com sede na Suécia, cujo foco das suas atividades são as áreas terapêuticas relativas a asma e alergia, cardiovascular, dor e inflamação, bem como dermatologia. A Meda não se encontra presente no estágio inicial da investigação farmacêutica.
- **A Rottapharm** é uma sociedade farmacêutica, com sede em Itália, especializada no desenvolvimento e distribuição de medicamentos naturais. Adicionalmente, a Rottapharm produz e distribui produtos destinados ao cuidado com o corpo e pele, bem como suplementos alimentares.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 18 / 2014 – Meda AB / Rottapharm S.p.a., por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência  
Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 11/08/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)